



## **Assembleia de Freguesia de Cortegaça Concelho de Ovar**

---

### **Sessão ordinária de vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas vinte e uma horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1:** Período de Intervenção ao Público.

**2:** PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia):

**2.1:** Apreciação e Votação da ata de 27/12/2023:

**2.2:** Intervenção dos Membros da Assembleia;

**3:** POD (Período da Ordem do Dia):

**3.1:** Informação Autárquica – Junta de Freguesia de Cortegaça;

**3.2:** Discussão e Apreciação da Prestação de Contas do ano Económico de 2023;

**3.3:** Discussão e Apreciação do Inventário em 31/12/2023;

**3.4:** Análise, discussão e votação da 1ª alteração modificativa;

**3.5:** Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente – tomar conhecimento.



Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Sílvia Oliveira - 1ª Secretária, Luís Violas – 2º Secretário, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Olinda Camboa e Pedro Coelho (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias, Miguel Coelho e Márcia Rola (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Secretário e Florbela Rodrigues - Tesoureira, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça endereçou os habituais cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, restante executivo, aos senhores Secretários, membros da Assembleia de Freguesia e demais presentes.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia, tendo-se inscrito Carolina Duarte, Orlando Sá, Camila e Maria das Dores.

Carolina Duarte questionou o executivo acerca da data de abertura do Parque de Campismo, data de acesso a água para higienização dos equipamentos, data de abertura da secretaria, da fixação da nova tabela de preços e regulamento. Alertou, por fim, para a existência de árvores em risco de queda sobre equipamentos.

De seguida usou da palavra Orlando Sá, que disse:

“Exma. Senhora Presidente e restantes membros da Assembleia de Freguesia de Cortegaça,

No seguimento das minhas intervenções públicas na imprensa local (Jornal “O Povo de Cortegaça” e “Jornal N”), é meu dever alertar V. Exa. e os membros eleitos para esta Assembleia do seguinte:



1. No mandato 2013-2017, fui eleito pela quarta vez Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça;
2. Durante esse mandato, muito me orgulho da forma como exerci essas funções acompanhado por autarcas do PSD e do PS, que era liderado pelo António Torres e sempre se mostrou disponível para encontrarmos as melhores soluções a favor da nossa Vila e por unanimidade;
3. Devo enaltecer que os eleitos à Assembleia de Freguesia sempre procuraram, no meu último mandato, contribuir para o desenvolvimento da nossa Vila de Cortegaça e, da minha parte bem como de outros que não vou aqui destacar, sem obter qualquer contrapartida financeira, material ou patrimonial – bem pelo contrário, para dar e nunca receber;
4. Sempre pautei a minha forma de ser e de estar nas funções autárquicas com dedicação, transparência e seriedade e sempre para favorecer o interesse público;
5. A minha conduta sempre foi favorecer a terra, criar condições para o seu desenvolvimento e não vender património para pagar dívidas (como aconteceu em tempos mais recentes com a venda do pinhal na Avenida da praia, do antigo edifício da Junta e de outras propriedades cuja receita total nunca foi tornada pública) ou para colmatar erros de gestão ou incompetência que não quero moralmente avaliar;
6. Apesar da minha e da nossa disponibilidade para colaborar nos assuntos públicos da Freguesia, se fossem sérios e transparentes, nunca nos foi dado conhecimento e, certamente, nem a vocês agora em funções, dos documentos e procedimentos alusivos à realização da Escritura de 31/01/2011, no respeitante aos 21 lotes que a Junta tornou suas propriedades ao abrigo do usucapião;
7. Como nunca me foi dado conhecimento durante o meu mandato de tais escrituras que ficaram escondidas praticamente 10 anos, como se sabe agora que usaram o expediente de publicar o anúncio da “escritura de justificação” num jornal de Ovar quando Cortegaça tinha e tem o jornal “O Povo de Cortegaça”, como o nome das testemunhas de tais atos nunca foram tornados públicos, como me esconderam a decisão de alteração ao PDM que passou a permitir a construção nos terrenos da floresta onde antes nada se podia construir, como pela calada da noite alguém me meteu na caixa do correio da minha casa cópias do processo de loteamento nº 1463/2021 que a Junta de Freguesia de Cortegaça



pretende realizar nos referidos terrenos sitos na Avenida da Praia, pergunto e quero resposta para que conste na ata:

- Conhece esta Assembleia de Freguesia as referidas escrituras?
- Conhece esta Assembleia de Freguesia os fundamentos que permitiram fazer as escrituras?
- Conhece e pode identificar as testemunhas que avalizaram e permitiram a realização das escrituras?
- Questionou esta Assembleia os autarcas que praticaram ou estiveram em tais atos das razões por que publicaram fora da terra o anúncio legal e selecionaram aquelas testemunhas?
- Conhece esta Assembleia de Freguesia as razões que levaram à alteração do PDM entre o Rio do Buçaquinho e a Estrada da Floresta em direção ao Furadouro?
- Conhece esta Assembleia de Freguesia o processo de loteamento nº 1463/2021 e concorda com a sua realização?
- Autoriza ou autorizou esta Assembleia de Freguesia a destruição da nossa floresta?
- Concorda esta Assembleia de Freguesia que a Junta da nossa Vila de Cortegaça se transforme numa agência imobiliária e os autarcas em loteadores e leiloeiros?
- Conhece esta Assembleia de Freguesia o montante necessário para a realização do loteamento que se encontra em tramitação na Câmara de Ovar?
- Conhece esta Assembleia de Freguesia o valor da receita que este loteamento vai gerar (entre 5 e 10 milhões de euros, na minha avaliação)?
- Conhece esta Assembleia de Freguesia o nome ou os nomes de interessados na eventual concessão, construção, aquisição ou compra/venda dos lotes ou loteamento?
- Sabe esta Assembleia de Freguesia o que se vai construir em Cortegaça com esse dinheiro, que obra ou obras vão fazer?
- Autoriza esta Assembleia de Freguesia que se tenha feito e se faça tudo isto nas costas e às escondidas dos Cortegacenses?

Para terminar, aguardo o esclarecimento cabal das perguntas que aqui coloquei e que não são só minhas, mas de todos Cortegacenses que vão ter o mesmo pensamento: é dinheiro para se nada fazer e desaparecer.



Exma. Senhora Presidente e restantes membros da Assembleia de Freguesia

Estejam muito atentos para não sermos enganados.

Entrego na mesa cópia da intervenção que acabei de proferir e de alguns artigos publicados na imprensa local para que conste das atas.”

(Intervenção anexa à presente ata)

De seguida usou da palavra Camila, na sequência da intervenção de Orlando Sá. Começou por mencionar que reportando-se o assunto por este último trazido ao ano de 2011, afirmando muitas vezes ter visto o Sr. Orlando Sá a almoçar e jantar com o Sr. Presidente da JFC, desconhece e não entende o motivo de só agora em 2024 ter vindo trazer a público este tema.

Orlando Sá responde que não tinha conhecimento desta questão, o que sucedeu agora.

Interveio, ainda, Maria das Dores que questionou se é intenção que exista ou não supermercado e café no Parque de Campismo bem como se já há data para a realização das obras e limpezas no Parque de Campismo.

Findas as intervenções do público, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC que no uso da mesma começou por endereçar os habituais cumprimentos, manifestando o agrado em ver a sala “cheia”.

Prosseguiu afirmando que é intenção da JFC abrir o Parque de Campismo no dia 28 de maio de 2024, tratando-se esta de uma data histórica, uma vez que o Parque de Campismo abriu portas pela 1ª vez em 28 de maio de 1965.

Informou que tem estado a ser efetuado todo o procedimento administrativo, constatando-se isso mesmo ao verificar que todas as faturas se encontram emitidas no e-fatura.

Informou existirem 328 alvéolos ativos.

Deu nota de que no que respeita às árvores, esse assunto está abrangido pela limpeza, a qual já está em andamento, estando atentos para que não surjam acidentes.

Relativamente às regras e regulamento, informou que os ditos já estão em preparação.



Mais disse que foram notificados os proprietários do restaurante e do supermercado para que abandonem o local. Deu a conhecer de que tais instalações não cumprem os requisitos de funcionamento e, portanto, colocando-se em causa a abertura do Parque, pensa que não seja provável a abertura a curto prazo.

Prosseguiu dando indicação de que é intenção de que em meados de maio de 2024 já haja luz e água.

Quanto às obras e limpezas, o Sr. Presidente da JFC informou que serão todos oportunamente notificados, tentando ajustar caso a caso.

É intenção, ainda, de dotar os balneários das condições mínimas para o seu normal funcionamento, com dignidade.

Relativamente à intervenção do Sr. Orlando Sá, o Sr. Presidente da JFC começou por lamentar a ausência do mesmo e, pese embora, não ter sido a JFC interpelada diretamente, considera que efetivamente a Assembleia de Freguesia é o local público onde *“cada um tem a liberdade de dar a sua opinião”*.

Mencionou que tudo o que o Sr. Orlando Sá disse já o apresentou, também, ao tribunal, quer em instância cível como administrativa, não tendo sido encontrados quaisquer fundamentos que contestassem a legalidade do que foi feito.

Prosseguiu afirmando que ainda não entendeu em quê ou como foi prejudicada a Freguesia, uma vez que a mesma até foi valorizada em mais 5 a 10 milhões de euros.

Afirmou o Sr. Presidente da JFC que não foi o atual Presidente da JFC, Sérgio Vicente quem fez a justificação dos terrenos, mas sim o Presidente da JFC anterior Sérgio Morais, em 2011.

Referiu que os ditos prédios já estavam registados nas finanças desde 1972, não estando apenas na Conservatória, daí o processo de justificação.

Salientou, ainda, que tais prédios já constavam do levantamento de 1990/1993, efetuado por Jorge Pinho, afirmando que era do conhecimento de *“toda a gente”* que os ditos prédios eram pertença da JFC.

Lamenta, uma vez mais, a ausência do Sr. Orlando Sá pois pretendia exhibir-lhe um inventário assinado pelo Sr. Orlando Sá, do qual constam os referidos prédios.

Afirma estranhar, também, o facto do Sr. Orlando Sá ter sido Presidente da Assembleia de Freguesia por 4 vezes e desconhecer o património da Freguesia.



Quanto à venda do pinhal na Avenida da Praia, informou que o mesmo foi vendido por concurso público.

Quanto aos terrenos alvo de processo de loteamento na CMO, afirmou que ninguém acredita que a CMO vá licenciar um loteamento ilegal, informando que a JFC apresentou toda a documentação necessária para instruir o processo de licenciamento, o que está a decorrer.

Explicou que a alteração do PDM é um processo burocrático com o envolvimento de inúmeras entidades e não uma reunião entre Presidente de Câmara e Presidente de Junta de Freguesia, tratando-se de uma questão pública.

Quanto à questão do que irá ser feito ao dinheiro, informou o Sr. Presidente da JFC que isso ele próprio também desconhece, sendo que eventualmente ele já não “estará cá”, cabendo depois às entidades – Assembleia de Freguesia, decidir o que deverá ser feito.

Terminou dizendo que é intenção da JFC proceder a concurso público, mas nos termos e condições que a Assembleia de Freguesia definir.

- **Ponto dois: Período de Antes da Ordem do Dia:**

Iniciado este ponto, o primeiro assunto em tratamento foi a ata da sessão ordinária por deliberar, datada de 27 de Dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que a referida ata havia sido remetida, previamente, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia de Freguesia, dispensou a leitura da mesma, passando-se, de imediato à votação da sobredita.

Colocada à votação a ata da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 27 de Dezembro de 2023, a mesma foi aprovada por unanimidade.

De seguida foram abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.



Inscreeveu-se Miguel Coelho que, após lhe ser concedida a palavra, e após os habituais cumprimentos, começou por fazer uma breve referência ao 25 de abril, às comemorações dos 50 anos, invocando os valores da democracia, liberdade e solidariedade.

De seguida disse:

*“No seguimento da assembleia de dezembro onde o executivo afirmou que iriam aferir sobre a viabilidade financeira do parque de campismo nos primeiros meses do presente ano, perguntamos:*

*- Já aferiram sobre a viabilidade financeira do parque? A que conclusões chegaram?*

*- Que investimento irá exigir?*

*Quanto ao Pavilhão,*

*Segundo o contrato de arrendamento que o executivo apresentou a esta assembleia e para o qual demos alguns contributos e correções para o melhorar e apesar de meses mais tarde nos ter, depois de muita insistência de nossa parte, sido disponibilizado o contrato em vigor, que relembre-se, era diferente do contrato que aqui foi apresentado, num total desrespeito pelos membros desta assembleia, independentemente de o reconhecerem ou não, as obras de conservação e beneficiação seriam da responsabilidade da FPV. Ora, a JFC continua a investir no Pavilhão, na última assembleia e como está descrito na respetiva ata, o executivo referiu que estariam em conversações para realizar mais obras no pavilhão que possivelmente seriam tripartidas entre Junta, CMO e a FPV.*

*Nós perguntamos:*

*Os contratos não são para cumprir?*

*Que negócio é este em que a Junta continua a ter despesas com o Pavilhão, ao contrário do estipulado no contrato? A renda justifica estes custos?*

*Principalmente se tivermos em consideração que a população de Cortegaça ficou privada de um único pavilhão Público para a prática desportiva e até para a realização de outros eventos e hoje assistimos às nossas crianças e jovens a terem que se deslocar para as freguesias vizinhas para praticarem uma série de atividades desportivas e artísticas. De realçar que o pavilhão desportivo da junta foi construído com o dinheiro do povo de Cortegaça e para benefício da nossa população, não só para alguns.*



*Deixo aqui o exemplo da freguesia de Maceda que apesar de ter menos população do que Cortegaça tem um pavilhão à disposição da população onde se praticam uma série de atividades entre as quais, patinagem artística que uma das minhas próprias sobrinhas frequenta. Tenho pena que assim seja, pois gostaria que Cortegaça também tivesse estas valências, já que os Cortegacenses construíram a expensas do seu o próprio bolso a infraestrutura necessária para isso.*

*Mas lá está, o executivo de Cortegaça entende não ter capacidade ou interesse em manter o pavilhão sob sua gestão e para usufruto da nossa população, já Maceda pode. Por isso depois não temos nada e os outros têm tudo.*

*São opções políticas que não seriam as nossas.”*

De seguida, usou da palavra Márcia Rola, que, após os habituais cumprimentos questionou se já está pensada a solução para a caixa multibanco, entendendo que se trata de uma mais-valia para a praia de Cortegaça.

Proseguiu dando nota de que na Assembleia de Freguesia de setembro de 2023 foi sugerido ao executivo que revisse a política de comunicação.

Nota com agrado a evolução positiva, mas realça a ausência das atas da Assembleia de Freguesia desde dezembro de 2022, solicitando que as 4 atas em falta sejam publicadas.

Lançou também o desafio ao executivo da criação de uma página no Facebook ou Instagram, com informação atualizada acerca da Freguesia.

Sugeriu, ainda a colocação de vitrines para a afixação de cartazes informativos ou editais.

Terminou abordando o assunto das obras no restaurante D’Aurora. Disse terem recebido várias queixas por estas obras estarem a ocupar o passeio público, dificultando a passagem, outras porque lhe viram ser negadas a possibilidade de fazerem obras por imperativos legais e também por causa da erosão costeira.

Pergunta se foi dado conhecimento à JFC se iria ser feita a obra de ampliação do edifício, se foi apresentado projeto, se a JFC verificou a conformidade da obra com os imperativos legais e quem está a custear a obra, o proprietário (JFC) ou o inquilino.



Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente que começou por afirmar que entendem que o Parque de Campismo, no que respeita à questão financeira, é viável, não obstante o aumento dos custos.

Foi efetuado um estudo/levantamento dos alvéolos, reafirmando existirem 328, sendo que dos quais 53 se encontram em ruínas.

Quanto à questão do Pavilhão, esclareceu que investimento é diferente de obras de conservação e manutenção, acrescentando que efetivamente no contrato refere obras de conservação, sendo que o investimento é efetuado pela JFC.

Mais salientou que nunca houve qualquer movimento (patinagem artística, voleibol, andebol,...), desde que a Crecor deixou de exercer o Futsal, ou seja, desde essa data nunca houve qualquer outra atividade no pavilhão, entendendo que a JFC fez um bom aproveitamento do património da freguesia.

Relativamente à questão da caixa multibanco, comprometeu-se o executivo em repor o funcionamento aquando da resolução da questão da luz.

Assumi que iria analisar o que se teria passado para não constarem todas as atas no site da JFC, e que as mesmas em breve já estariam disponíveis.

Quanto às vitrines, o Sr. Presidente da JFC informou que, normalmente é a CMO quem faz um contrato pelo município.

Por fim, e no que respeita às obras do D'Aurora, informou o Sr. Presidente da JFC que o projeto é da JFC e que tem conhecimento do projeto.

Informou que para licenciar o edifício há a necessidade de existência de casas de banho, o que deu início às obras.

Informou que se encontra agendada uma reunião para o dia 7 de maio uma vez que a APA entende que o terreno é do domínio público marítimo e a JFC considera que é propriedade da JFC.

Acrescentou que o executivo tudo fará para defender os interesses da freguesia e do seu património.



Quanto ao custeio das obras, há uma parte a ser custeada pela JFC e outra pelo inquilino, sendo que é este quem está a custear o pagamento.

Prosseguiu indicando que esse assunto será trazido a Assembleia de Freguesia, acompanhado de um orçamento detalhado.

- **Ponto três: POD (Período da Ordem do Dia)**

- 3.1 Informação Autárquica - Junta de Freguesia de Cortegaça**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, após convite da Senhora Presidente da Assembleia para apresentar este ponto da Ordem de Trabalhos realçou:

- os vários eventos realizados no Centro Cívico;
  - animação das praias e atividades de verão, a festa das coletividades, a festa de Santa Marinha e o Vila Surf;
  - acompanhamento das obras da Capela Mortuária;
  - acompanhamento da situação do Parque de Campismo; e
  - acompanhamento do posto dos CTT no edifício da JFC, que acrescentou estar a funcionar bem.
- apresentação do controlo orçamental dando nota da situação financeira da JFC, sendo que a JFC se encontra a pagar as faturas do mês anterior.

Convidados os membros a inscreverem-se para participar neste ponto, inscreveu-se Américo Dias que, após os habituais cumprimentos, disse:

*“Análise à situação Financeira da Junta de Freguesia de Cortegaça, apresentada até à data de 20 de Março de 2024.*

*Há cerca de um ano atrás numa análise análoga à que agora apresento, manifestei a minha preocupação, porque, apesar de terem existido receitas extraordinárias na ordem dos 250 mil euros, com a venda do terreno, do abate de pinheiros e da extração resinosa, nessa altura, apesar de terem*



*havido as referidas receitas extraordinárias, em pouco tempo, contabilizados os compromissos a transitar, a situação financeira da junta passou para um saldo negativo de -14.500,00 €.*

*No entanto, atendendo a que ainda estávamos no início do ano havia muito tempo para corrigir a situação, pese o facto de na realidade estarmos a constatar o empobrecimento da junta, pois foi alienado património e não se verificou a aplicação da respetiva receita de capital numa obra da Junta, que indicasse a substituição dessa perda de património.*

*Constata-se que passado um ano dessa minha intervenção, de análise às contas apresentadas de então, na presente data, a situação de endividamento parcial é ainda maior, pois a soma das receitas arrecadadas até à presente data, deduzidas às despesas pagas e aos compromissos por pagar nesta mesma data, apresenta um saldo negativo em mais de 100.000,00 €.*

*Dar-me-á uma resposta similar à do ano passado, dizendo que os compromissos podem não ser executados, no entanto pela leitura do controle orçamental, onde está refletido o grau de execução até à data, não me parece que assim seja, pois na data do documento apresentado, o grau de execução das despesas é de 28,83% do montante orçamental de 937.646,00 €, resultando numa despesa concreta de 270.300,00 €, de igual modo o grau de execução das receitas à data tem uma percentagem de 15,93% de 937.456,00 €, que resulta numa receita realizada de 149.350,00 €. Esta é a realidade dos números.*

*É claro que nesta data, muito ainda está por receber, gastar e executar, e apesar de já existirem receitas entradas do campismo, cerca de 70.000,00 €, poderão ainda entrar muitas mais, para uma previsão de cerca de 400.000 €, que poderão ajudar a compor as contas, no entanto o que vem refletido de trás, aconselha a alguma cautela e prudência...”*

Dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC, indicou que, não obstante não lhe ter sido feita nenhuma interpelação pretende dar nota de que os documentos estão na posse do todos daí ter chegado à conclusão que chegou. Mais acrescentou que os compromissos podem ou não ser executados, não sendo despesa efetiva.



### **3.2 Discussão e Apreciação da Prestação de contas do ano económico de 2023**

Dada a palavra ao Presidente da JFC, este mencionou que esta prestação de contas reflete o maior investimento de sempre da Freguesia de Cortegaça, na ordem dos 100.000,00 €.

Referiu que era expectável que o Parque de Campismo fosse entregue à JFC no mês de Abril, acabando apenas por acontecer em setembro – o que diminuiu a receita e frisou, ainda, um investimento que não estava previsto, que foi a construção das bancadas no Futebol Clube de Cortegaça, no valor de 30.000,00 €, de modo a permitir que a Florgrade pudesse participar no campeonato nacional no seu campo.

Ainda mencionou que a JFC recuperou totalmente uma das casas propriedade da JFC, fizeram intervenções em todas as casas que são pertença da JFC, equiparam a sala da Assembleia de Freguesia bem como o auditório, que é considerado como o melhor auditório do concelho.

Colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.

Abertas as inscrições para intervenção dos membros da Assembleia, inscreveram-se Américo Dias, Miguel Coelho e Márcia Rola.

Concedida a palavra a Américo Dias disse:

*“Uma primeira nota, para que seja feita a necessária correção ao meu nome inscrito no Relatório de Contas, o meu nome é Américo Manuel da Silva Dias, e não Américo Manuel Dias da Silva, conforme erradamente aparece no documento.*

*Na análise da Prestação de contas apresentada, começaria por citar o vosso próprio relatório que diz: “Na análise da Demonstração do Desempenho Orçamental, podemos verificar o não cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental (receitas correntes são menores do que as despesas correntes), sendo o saldo corrente negativo em -40.631,53 €...o saldo global corresponde à diferença entre a receita efectiva (434.026,20 €) e a despesa efectiva (523.504,57 €)...”*

*Esta é a análise sintética do vosso Técnico Oficial de Contas, e este é o motivo pelo qual há pouco manifestei a minha preocupação na análise apresentada, pois o que se verifica é que a situação*



*financeira da Junta neste momento está com um desempenho negativo, não apresentando um equilíbrio orçamental que manifeste o necessário rigor na sua execução.*

*Mas sendo ainda um pouco mais rigoroso na leitura das contas apresentadas, poderemos chegar ao valor exato do exercício de 2023, que contabilizando todos os valores, apresenta um saldo de gerência para 2024 de 21.359,33 €, que só existe porque foram empurrados para o ano de 2024 compromissos assumidos e obrigações não pagas, no valor de 54,614,69 €, não havendo quaisquer receitas referentes a 2023 por cobrar, sendo que, em bom rigor, a prestação de contas de 2023 apresenta um saldo negativo no montante de -33.255,36 €, cujo resultado apresentado, só não é este, porque estão em falta pagamentos do exercício de 2023, que foram empurrados para 2024, iludindo o resultado final.*

*Conforme análise ao primeiro trimestre deste ano, não sendo o resultado apresentado indicador de um bom desempenho relativamente ao equilíbrio orçamental, como ainda há muito tempo até ao final do ano, vamos acreditar que o mau desempenho agora constatado, seja revertido nos próximos tempos, na boa execução deste, que é o vosso orçamento e que o desempenho negativo, agora em análise e discussão, referente ao ano de 2023, encontre o necessário equilíbrio orçamental, em que as despesas não sejam superiores às receitas.”*

De seguida, usou da palavra Miguel Coelho.

Referindo-se ao quadro da análise de investimentos de capital, na página 21 do relatório de contas, questionou a que se refere cada código. Pretende o esclarecimento acerca da identificação de cada código.

Afirmou ter questionado, acerca do relatório de contas, economistas e técnicos especializados na área e de todos recebeu como resposta que não era possível analisar tal relatório, uma vez que as rubricas não estão discriminadas

Enunciou as seguintes verbas:

Despesas com Pessoal – 33% São Fixas, há pouco a fazer.

02 – Aquisição de bens e serviços 47.38%



05 – Outras despesas correntes 17%

Total 65% das despesas correntes que não sabemos a que se referem.

Assim, solicitou o envio de um mapa com a descrição das contas como aparecem nos mapas do controlo orçamental do corrente ano.

Prossiguiu afirmando que há incumprimento do princípio do equilíbrio orçamental (receitas correntes > despesas correntes.) Que as despesas correntes superam em -40.631,53€ as receitas, o que no seu entendimento é grave e poderá ter consequências junto do tribunal de Contas que no mínimo terá de seguir com uma atenção redobrada as contas da Junta de Freguesia de Cortegaça, mas quanto a isso se verá qual a sua decisão e procedimentos perante este incumprimento de um princípio básico das contas das autarquias.

Salientou que há um valor negativo de cerca de 40.000€.

Prossiguiu que no final de 2023, o Sr. Presidente da JFC manifestou orgulho na dívida zero e depois da venda de tanto património, como o terreno para construção do hotel 162.000€, e já temos a dívida a crescer outra vez.

Alertou que o saldo de gerência em 2022 foi de 110.837,90€, sendo que em 2023 já foi de 21.359,33€.

Concluiu:

*“14 alterações ao orçamento, é obra. Dá mais que uma alteração por mês, o que nos leva a questionar a capacidade do executivo em elaborar orçamentos minimamente razoáveis e nos quais possamos confiar, pois sinceramente isto mais parece navegação à vista. Vai-se indo e vai-se vendo e perante isto e as contas apresentadas a nossa preocupação com o futuro da Junta de Cortegaça e das suas contas é cada vez maior.*

*Perante isto e este descontrolo que pode hipotecar o futuro da nossa Junta e se não sabem como controlar as contas e pôr mão nesta derrapagem, nós sabemos e por isso oferecemos com a maior cordialidade, para bem da nossa freguesia, a nossa ajuda ao executivo. Por favor, disponham, podem contar connosco para uma melhor gestão financeira da JFC.”*



De seguida usou da palavra Márcia Rola, que quanto à rúbrica da F 4 – rendimentos de propriedade, pergunta porque é que a execução orçamental foi de apenas 70%; se a renda do restaurante D’Aurora está incluída; qual é o valor da renda; se com as obras que estão a ser efetuadas se vai sofrer atualização e qual a atualização; se as rendas estão suspensas ou continuam a ser pagas; e se a obra está suspensa ou não.

Devolvida a palavra ao Sr. Presidente da JFC, o mesmo começou por dar nota de que a JFC foi exemplo para o Tribunal de Contas acerca de como tem a sua documentação e gestão acerca do que é exigido pelo Tribunal de Contas.

Relativamente à questão do princípio orçamental não cumprido, afirmou já o ter assumido.

Voltou a referir que a receita do Parque de Campismo não foi a esperada em virtude da delonga da resolução do processo judicial, o que estaria previsto para abril, mas só aconteceu em setembro – daí a receita corrente não ter sido superior à despesa corrente.

Disse estranhar o facto de os técnicos a quem Miguel Coelho recorreu para auxílio na análise do Prestação de Contas não lhe terem explicado que o PPI é aprovado em dezembro e que daí constam os códigos.

Salientou, ainda, a despesa de 70.000,00 € de indemnização referente ao processo do Parque de Campismo, acrescido de todos os outros custos.

Quanto à venda do terreno, pediu que revissem o sentido de voto de cada um, o qual consta das atas.

E no que respeita às 14 alterações ao orçamento, explicou que se estiver previsto um valor de 50,00 € e no final o gasto naquela verba for de 50,01 € há a necessidade de fazer alteração. Ou seja, em centenas de movimentos efetuados pela JFC, as 14 alterações afinal não são assim tantas.

Esclareceu que a rúbrica R 4 é a renda do Futpark.

Informou que a obra no restaurante D’Aurora continua. Que haverá uma reunião na CMO quanto ao licenciamento da obra.

Quanto à questão acerca das rendas do restaurante D’Aurora o Sr. Presidente da JFC esclareceu que oportunamente será um assunto tratado em Assembleia.



Passando à votação da prestação de contas do ano económico de 2023, foi a mesma aprovada por maioria, com 6 votos a favor dos membros do PSD e 3 votos contra dos membros do PS, sem apresentação de qualquer declaração de voto.

### **3.3 Discussão e Apreciação do inventário em 31/12/2023**

Convidado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, disse tratar-se de um documento claro e simples, alertando que os prédios pertença da JFC constam nesse documento.

Atenta a inexistência de inscrições por parte dos membros da Assembleia de Freguesia para intervir neste ponto, passou-se de imediato à votação do inventário em 31/12/2023, o qual foi aprovado por unanimidade, sem apresentação de qualquer declaração de voto.

### **3.4: Análise, discussão e votação da 1ª alteração modificativa**

Convidado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que este ponto trata de introduzir no orçamento a verba que sobrou do ano anterior.

Apesar de só estarem a introduzir agora a verba, já liquidaram a dívida passada dos cerca de 50.000,00 € mais os 30.000,00 € aos trabalhadores do processo do Parque de Campismo.

Colocada à consideração dos membros da Assembleia a possibilidade de se inscreverem para intervir neste ponto da ordem de trabalhos, não existiram inscrições, pelo que se procedeu de imediato à votação da 1ª alteração modificativa, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 6 votos a favor dos membros do PSD e 3 votos contra dos membros do PS, sem apresentação de qualquer declaração de voto.



**3.5: Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente – tomar conhecimento**

Convidado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que este ponto trata de dar cumprimento ao estipulado legalmente, ou seja, demonstrar isso mesmo aos membros da Assembleia de Freguesia.

Por fim, colocada a votação a ata em minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

A Presidente da Assembleia deu como findos os trabalhos e encerrada a sessão ordinária de 29 de abril de 2024, agradecendo a presença e participação de todos com votos de uma boa noite.

**A Presidente de Assembleia de Freguesia,**

---

(Luciana Camboa de Sousa)

**A Secretária,**

---

(Sílvia Oliveira)

**O Secretário,**

---

(Luís Violas)